



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br



COMUNICADO

Espelho de Correção – Prova Didática

TEMA SORTEADO: 1.4.3.3. Radiação

Considerando o **critério 1 - Tempo de apresentação**, para atingir a nota máxima de 10 pontos, o(a) candidato(a) necessitaria finalizar a apresentação entre 40 e 50 minutos. Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo, foi descontado 2 pontos.

Considerando o **critério 2 - Capacidade de desenvolvimento do tema** sorteado para a prova, para atingir a nota máxima de 40 pontos, o(a) candidato(a) necessitaria abordar na apresentação, com coerência e em consonância com o plano de aula proposto, os seguintes tópicos:

1. Introdução à troca de calor por radiação
2. Conceitos fundamentais
3. Radiação de corpo negro
4. Intensidade da radiação
5. Propriedades Radioativas
6. Emissão de superfícies reais
7. Absorção, reflexão e transmissão em superfícies reais
8. Lei de Kirchhoff
9. A superfície cinza
10. Aplicações

É importante salientar que a nota máxima neste critério é composta por três itens essenciais à apresentação, são eles:

1. 10 pontos para organização, planejamento e estruturação da exposição do tema, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas: introdução, discussão e conclusão;
2. 20 pontos para pertinência temática e abordagem teórico-conceitual e, por fim;
3. 10 pontos para complexidade, abrangência e qualidade dos conceitos utilizados na apresentação para nível de graduação.

Considerando o **critério 3 - Articulação das Ideias**, este tópico é composto por três itens principais para a obtenção da pontuação máxima de 40 pontos, são eles:

1. 20 pontos para suficiência e clareza na apresentação e na arguição.
2. 10 pontos para capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias.
3. Por fim, 10 pontos para a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais, concordância nominal e verbal e vocabulário compatível com a língua nacional, com adequação de termos e repetições.

Por fim, considerando o **critério 4 - Plano de Aula**, para atingir a nota máxima de 10 pontos o(a) candidato(a) necessitaria apresentar documento com conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula, adequados ao nível de ensino do certame.

Uberlândia, 10 de março de 2023.

Membros da Comissão Julgadora:

- Prof. João Rodrigo Andrade (Femec/UFU) - presidente;
- Prof. Arthur Heleno Pontes Antunes (Femec/UFU); e
- Prof. Valério Luiz Borges (Femec/UFU).



Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo Andrade, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/03/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Heleno Pontes Antunes, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/03/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges, Professor(a) do Magistério Superior**, em 13/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4332767** e o código CRC **5E61BF83**.

Referência: Processo nº 23117.078648/2022-01

SEI nº 4332767